

PORTARIA CRP-06 N. 023/22, DE 27/07/2022

A Presidenta e a Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, no exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o avanço da vacinação no Estado de São Paulo, que, conforme dados disponibilizados pelo Governo do Estado indicam que mais de 95% da população elegível possui o esquema vacinal completo (ao menos duas doses da vacina, ou vacina dose única);

Considerando que, desde 17 de março de 2022, conforme Decreto Estadual n. 66.575/22 do Governo do Estado de São Paulo, o uso de máscaras deixou de ser obrigatório, inclusive em locais fechados (com exceção às unidades de saúde, hospitais e transporte público);

Considerando que diversos municípios do estado publicaram Decretos desobrigando a exigência do passaporte da vacina para acesso em estabelecimentos da região, inclusive da capital (Decreto 61.307/22, de 13 de maio de 2022).

DECIDEM

Revogar a Portaria CRP-06 N. 004/22, de 22/02/2022, no sentido de que não será mais solicitada a todas as pessoas que comparecerem de maneira presencial a qualquer prédio desta autarquia na Sede ou Subsedes a apresentação do comprovante de vacinação contra a COVID-19.

Esta medida tem a finalidade de adequar o funcionamento deste CRP SP ao atual momento da pandemia de COVID-19.

A presente portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 27 de julho de 2022.

TATIANE ROSA DA SILVA
Conselheira Presidenta

RITA DE CASSIA OLIVEIRA ASSUNÇÃO
Conselheira Secretária



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 27/07/2022 às 15:22:44 (GMT -3:00)

Port 023-22 Revogação Portaria 004-22 - Apresentação do comprovante de vacinação contra COVID-19

ID única do documento: #e13c5dca-4428-4430-b225-e0ff52223af2

Hash do documento original (SHA256): f3be308a5eb03bfc3fcd5fb7c356a83b79d12cc4e9ffd41d9655690274992f1a

Este Log é exclusivo ao documento número #e13c5dca-4428-4430-b225-e0ff52223af2 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ **TATIANE ROSA DA SILVA (Contratante)**
Assinou em 27/07/2022 às 18:03:44 (GMT -3:00)
- ✓ **Rita de Cássia Oliveira Assunção (Contratante)**
Assinou em 27/07/2022 às 15:28:33 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
27/07/2022 às 15:22:42 (GMT -3:00)	Jessica Morgana Feijó Batalha solicitou as assinaturas.
27/07/2022 às 15:28:33 (GMT -3:00)	Rita de Cássia Oliveira Assunção (CPF 079.768.818-84; E-mail rita.assuncao.con@crpsp.org.br; IP 187.90.207.65), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Data e hora

27/07/2022 às 18:03:44
(GMT -3:00)

Evento

TATIANE ROSA DA SILVA (CPF 229.931.218-80; E-mail tatiane.silva.con@crpsp.org.br; IP 189.54.218.84), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/07/2022 às 18:03:44
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.